

MOÇÃO Nº DE MOÇ 082 /2019

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

LIDO  
Em, 28/05/19  
L. Veras  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza o professor LUIZ MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal.**

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar o professor LUIZ MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à educação do Distrito Federal.

#### JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 082 /2019

Folha Nº 01

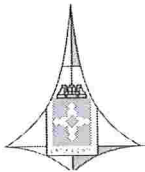
O educador em tela é idealizador e coordenador dos programas Ginásticas nas Quadras e do Centro de Iniciação Desportiva.

O Centro de Iniciação Desportiva (CID) foi criado no início da década de 1980, com o objetivo de oportunizar aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal maior acesso à prática de esportes e a participação em competições com intuito de identificar e promover destaques esportivos.

Constituído em 1981, o CID contribui para a aquisição de conhecimentos técnicos e táticos das modalidades, além de promover a capacitação física dos estudantes, perspectivando a formação esportiva em nível competitivo. Contudo, o CID passou por reformulações ao longo dos anos e, considerando as especificidades de cada momento histórico, se consolidou.

O CID tem como objetivo a democratização do acesso ao esporte para crianças e jovens contribuindo para a formação da cidadania. Nesse sentido, a proposta pedagógica inclui vivências esportivas para desenvolvimento das qualidades físicas, das habilidades motoras e dos gestos esportivos, todas desenvolvidas num ambiente lúdico, criativo, solidário e cooperativo.

O Programa Escola Comunidade/Ginástica nas Quadras vem desenvolvendo, desde 1990, relações de parceria com a comunidade, por intermédio de um atendimento sistematizado, com vivências corporais de



Ginástica e de Desporto e com Orientação ao desenvolvimento da atividade física comunitária.

Muito mais do que um projeto é uma iniciativa que vem transformando a vida de muitas famílias em todo Distrito Federal. A regulamentação veio por meio da Lei nº543, de 23 de setembro de 1993 e do Decreto nº 18.368 de 26 de junho de 1997, que especifica claramente o objetivo do projeto.

O programa tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade escolar, prioritariamente idosos, por meio da oferta de práticas esportivas e atividades sociais gratuitas. As aulas são ministradas por professores de educação física da Secretaria de Estado de Educação que, por meio de vivências corporais, orientam e conscientizam a comunidade sobre a importância da prática de atividades físicas para a saúde, a autoestima e a socialização.

O programa está em todas as regionais de ensino do Distrito Federal: Brazlândia, Ceilândia, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Mana, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga. São ofertadas diversas modalidades como natação, hidroginástica, ginástica localizada, loga, condicionamento físico, entre outras.

A presente Moção tem o escopo de prestar uma justa homenagem ao mesmo tempo reconhecer o relevante trabalho prestado por esses educadores e educadoras à educação do Distrito Federal.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa Moção.

Sala das sessões, 027 de maio de 2019.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

PDT

Setor Protocolo Legislativo  
RO Nº 082 / 2019  
**SEMILEITO**

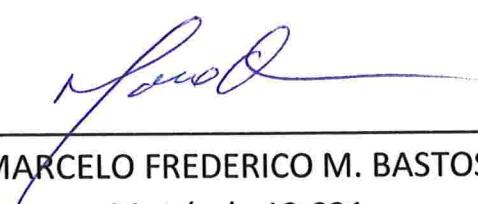
Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 082 / 2019  
Folha Nº 02 / 1166

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 82/19**.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 29/05/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor: Protocolo Legislativo  
Mo Nº 082 / 2019  
Folha Nº 03 ~~111~~